



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 01/2025

Senhores Vereadores, apresento as V. Exas., nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que determine, junto ao Setor Competente dessa Municipalidade, a realização de uma faixa de pedestre e a retirada de parte do canteiro em frente ao Supermercado Avenida, na Avenida Quito Rodrigues.

Justificativa:

A indicação é necessária devido ao fluxo intenso de pessoas que frequentam o Supermercado Avenida. Considerando que se trata de uma avenida movimentada, é fundamental que os pedestres possam atravessar com segurança, uma vez que os veículos passam em alta velocidade.

A retirada de parte do canteiro justifica-se pelo fato de que muitas pessoas têm dificuldade em subir o canteiro e precisam dar a volta na rotatória próxima.

Dessa forma, ao estar atenta às necessidades da população, deve-se priorizar essa melhoria, que é uma medida indispensável, visando ao bem-estar e à segurança de todos.

Conceição das Pedras, 20 de janeiro de 2025.

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Recebido em 21 / 01 / 2025

Presidente

Secretário

Protocolo nº 039/25 - fls 186

RECEBIDO
EM: 21 / 01 / 2025
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo